



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ___/___/___

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da CPL
Decreto 140/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DECLARATÓRIO** de 17 de novembro de 2020 que declara a **DISPENSA** do processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais (capote/avental), a serem ao profissionais da saúde, com a finalidade de prevenção do contágio do coronavírus (covid-19), tendo como fundamentação o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e M.P. nº 961 de maio de 2020, atendendo a demanda da secretaria municipal de Saúde, foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente,

Maurilândia, 17 de novembro de 2020.

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 140/2020